



PARECER ÚNICO Nº 216362/2015 (SIAM)

| | | |
|--|--|---|
| INDEXADO AO PROCESSO: Licenciamento Ambiental | PA COPAM: 2526/2004/002/2010 | SITUAÇÃO: Sugestão pelo Deferimento |
| FASE DO LICENCIAMENTO: Revalidação da Licença de Operação | | VALIDADE DA LICENÇA: 06 anos |

| | | |
|--|--|-------------------------------|
| EMPREENDEDOR: Egir Comercial Ltda. | CNPJ: 14.386.776/0005-20 | |
| EMPREENDIMENTO: Egir Comercial Ltda. | CNPJ: 14.386.776/0005-20 | |
| MUNICÍPIO(S): Paracatu | ZONA: Rural | |
| COORDENADAS GEOGRÁFICA (DATUM): LAT/Y 17º 20' 27" LONG/X 46º 33' 30" | | |
| LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: <input type="checkbox"/> INTEGRAL <input type="checkbox"/> ZONA DE AMORTECIMENTO <input type="checkbox"/> USO SUSTENTÁVEL <input checked="" type="checkbox"/> NÃO | | |
| BACIA FEDERAL: Rio São Francisco UPGRH: SF7 | BACIA ESTADUAL: Rio Paracatu SUB-BACIA: | |
| CÓDIGO: G-03-02-6 G-03-03-4 G-05-02-9 | ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04): Silvicultura Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada Barragem de irrigação ou de perenização | CLASSE 3 3 NP |
| CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO: Gilberto Varanda Barbosa - Eng. Civil José Luiz Monteiro Campos – Eng. Minas Elaine Gonçalves da Costa - Eng. Ambiental Heleno Macedo – Biólogo Jonas Vinha | REGISTRO: CREA/MG 42267-D CREA-MG 20374/D CREA-MG 134371-D CRBio 057427/04-D CREA-RJ 50562-D | |
| RELATÓRIO DE VISTORIA: 106538/2013 | | DATA: 06 a 10/05/2013 |

| EQUIPE INTERDISCIPLINAR | MATRÍCULA | ASSINATURA |
|---|------------------|-------------------|
| Ana Flávia Costa Lima Felipe – Analista Ambiental (Gestora) | 1147830-2 | Original Assinado |
| Danielle Farias Barros - Gestora Ambiental | 1332868-7 | Original Assinado |
| Rafael Vilela de Moura – Gestor Ambiental | 1364162-6 | Original Assinado |
| De acordo: Rodrigo Pereira do Amaral – Diretor Regional de Apoio Técnico | 1272396-1 | Original Assinado |
| De acordo: Rodrigo Teixeira de Oliveira – Diretor Regional de Controle Processual | 1138311-4 | Original Assinado |



1. Introdução

Obeve a Licença de Operação em 29/06/2005 com certificado nº 142/2005 e esta foi prorrogada até 24/06/2010.

O empreendedor requereu junto a Superintendência de Regularização Ambiental Noroeste de Minas - SUPRAM NOR, Revalidação da Licença de Operação para as atividades de silvicultura e produção de carvão vegetal, através do preenchimento do Formulário de Caracterização do Empreendimento (FCE), e consequente obtenção do Formulário de Orientação Básico Integrado (FOBI) no dia 13/04/2010, sendo o processo formalizado no dia 20/04/2010.

A vistoria foi realizada em 16/06/2010.

Posteriormente foram solicitadas algumas informações complementares, dentre elas a regularização da reserva legal, que para o seu pleno atendimento o empreendedor solicitou algumas prorrogações nos prazos.

Em 18/11/2011 foi enviado ofício solicitando a apresentação do EIA/RIMA em atendimento a liminar judicial que determinou a apresentação de Estudo de Impacto Ambiental – EIA/RIMA – para todos os processos de regularização ambiental de empreendimentos agrossilvipastoris que contemplem áreas superiores a 1000 hectares, nos termos da Resolução CONAMA nº 01/1986.

Em 25/06/2012 o empreendedor envia ofício solicitando transferência de titularidade da White Martins Gases Industriais Ltda. para Egir Comercial Ltda.

2. Caracterização do Empreendimento

A Fazenda Santo Aurélio possui área total de 4.040,12 hectares e foi adquirida em 08/09/1983, localizada no município de Paracatu/MG, nas coordenadas X= 334300,1016 E, Y = 8086,3742 N.

As atividades realizadas na fazenda Santo Aurélio consistem em silvicultura, produção de carvão vegetal e barragem de perenização.

A Tabela 1 representa o uso e ocupação do solo na Fazenda Santo Aurélio (Figura 1).

Tabela 1 – Uso e ocupação do solo

| Classes | Área (ha) |
|-------------------------|------------------|
| Silvicultura | 2.919,2 |
| Reserva Legal | 809,23 |
| APP | 115,96 |
| Cerrado | 5,91 |
| Vereda/Campo úmido | 74,86 |
| Barragem de perenização | 4,24 |
| Infraestrutura e outros | 110,72 |
| Total | 4.040,12 |

A infraestrutura da fazenda consta de residências, escritório e alojamento. Todos os efluentes domésticos que são gerados, pelos funcionários, visitantes e prestadores de serviços são lançados em fossas sépticas anaeróbicas.



Na Vila Residencial são disponibilizados para os moradores, tambores coletores com tampa, e semanalmente é feito o recolhimento e encaminhado para os depósitos intermediários, e quando possuem um volume maior são enviados ao depósito central situado na Fazenda Pontal, que posteriormente, são encaminhados à Associação dos Catadores de Recicladores de Paracatu – MG. O lixo orgânico é encaminhado a valas sanitárias e cobertos com terra, evitando desta forma a proliferação de moscas e roedores. Próximo aos alojamentos dos prestadores de serviço existe tambores coletores com tampas e coleta seletiva de resíduos, mesmo procedimento aplicado aos moradores residentes nas vilas residenciais.

O depósito de armazenamento de agrotóxico foi desativado. Todo agrotóxico utilizado nas lavouras estão armazenados na Fazenda Pontal, área próxima, do mesmo empreendedor, onde são trazidos nas quantidades necessárias para aplicação.

O ponto de abastecimento existente com tanque de 3.000 L não está sendo utilizado. Existe atualmente um caminhão tanque com capacidade de 5.000 L que abastece o maquinário da fazenda. Existe uma cascalheira antiga que não é utilizada e encontra-se em regeneração natural. Existem 3 barragens de perenização sem captação e com a devida regularização.



Figura 1 – Área da propriedade Faz. Santo Aurélio.



Silvicultura

Na década de 80, com a construção da Fábrica de Carbureto de Cálcio, no município de Iguatama, MG, sendo o Carvão Vegetal uma das matérias primas do Carbureto de Cálcio, a White Martins Gases Industriais Ltda. (empreendedor anterior à EGIR) através de incentivos fiscais federais iniciou as suas atividades de implantação de reflorestamento, visando ser autossuficiente na produção de carvão vegetal, utilizando-se de florestas renováveis.

Quando a fazenda foi adquirida além das áreas de reservas, que foram conservadas, predominava a vegetação rala de cerrado e áreas de pastagem natural com presença de tocos de árvores. Foram então elaborados e protocolados no antigo IBDF – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, os projetos florestais, após as devidas autorizações deu-se início a implantação dos mesmos. Foram então executadas as seguintes atividades: levantamento topográfico; construção de aceiros em todas as divisas; construção de infraestrutura; desmate; destoca; produção de mudas; combate a formigas; preparo mecanizado do terreno e fosfatagem; plantio; adubação; replantio.

Foram plantadas diversas espécies em diversos talhões, objetivando experimentos das espécies exóticas: *eucalyptus: saligna, citriodora, grandis, urophylla, tereticornis, camaldulensis*, visando constatação das espécies que teriam melhor desenvolvimento em função do clima e solo da região.

As árvores da Floresta, com idade de aproximadamente 7 anos, estando com o tronco com diâmetro de 15 cm estão prontas para serem utilizadas na produção de carvão vegetal.

Inicialmente, estimou-se três cortes da floresta, um a cada 7 anos, porém algumas espécies não se adaptaram à região, dando somente um corte. Atualmente, estão sendo reflorestadas as áreas que terminaram seu ciclo produtivo, isto é, novos plantios estão sendo realizados nas áreas em que foram efetuados o segundo ou terceiro cortes. Nestas áreas foram feitos a destoca e preparo mecanizado do terreno e plantado clones de árvores de eucaliptos, desenvolvidas por empresas conceituadas no setor florestal.

A madeira oriunda desse empreendimento florestal é utilizada como matéria prima para fabricação de carvão vegetal, que é consumido em sua totalidade pela White Martins Gases Industriais Ltda.

Produção de carvão vegetal

O Carvão Vegetal é o termo genérico do produto sólido obtido da carbonização da madeira. Este processo denomina-se “Processo de Combustão Parcial”. Como o nome indica, é um processo em que uma determinada quantidade de madeira é queimada, com o objetivo de produzir calor para aquecer e carbonizar o restante. É um sistema simples, onde se utiliza os “fornos de superfície”.

A produção do carvão vegetal segue as seguintes etapas:

- Corte e desgalhamento da lenha, aproveitando tanto os galhos como as raízes;
- Secagem, que dura cerca de 50 dias o qual a lenha é empilhada no local onde é cortada ou no pátio da carvoaria;
- Carregamento do forno, fechamento e início do processo de carbonização;



- Acompanhamento do processo de carbonização através de buracos no forno, denominados “baianas” e apenas um “tatu”;
- Resfriamento, período após a carbonização da madeira que dura em média 3 dias antes da retirada do carvão produzido. Nesta fase as trincas que surgem no forno são vedadas, pois a entrada de ar provoca a queima do carvão, transformando-o em cinzas;
- Descarga do forno, feita manualmente onde são separados os “tiços” (pedaços de lenha que não se carbonizaram totalmente) que serão novamente enfiados;
- Armazenamento, o carvão deve ser protegido contra umidade por ser prejudicial, tornando-o quebradiço;
- Carregamento e transporte por carretas "Rodotrem" para a Fábrica de Carbureto de Cálcio de Iguatama.

A capacidade atual de produção da indústria de carbureto de Cálcio é de 4.000 toneladas mensais, o que resulta um total de 48.000 toneladas anuais. De acordo com sua produção, estima-se um consumo médio anual de carvão vegetal de 139.776 m³, necessitando para tal, de um volume de madeira de aproximadamente o dobro, ou seja, 279.552 m³.

A atividade de produção de carvão na Faz. Santo Aurélio, atualmente, está paralisada. Sendo prevista a construção de novos fornos, quando iniciar os cortes de eucaliptos.

Os fornos utilizados no processo de carvoejamento são do Tipo Fornos JG. É o tipo de forno mais barato, sendo que sua construção é simples e é um dos mais difundidos fornos de carbonização. No forno JG, podemos encontrar alguns aspectos diferentes na forma e em detalhes construtivos. Sua característica peculiar é a camisa reta, chaminés e a ausência de tatus, filas e baianas.

3. Caracterização Ambiental

Área diretamente afetada – ADA

A ADA é a área objeto de estudo, neste caso a Fazenda Santo Aurélio, com um total de gleba de 4044 (quatro mil e quarenta e quatro) hectares. A Fazenda Santo Aurélio, encontra-se localizada no município de Paracatu situado a noroeste do estado de Minas Gerais, sendo integrante da bacia estadual do rio Paracatu e a área da fazenda encontra-se na microbacia do Córrego Rico.

Área de Influência direta – AID

A área de influência direta constitui normalmente áreas vizinhas a ADA que, apesar de não sediar atividades de implantação e operação, apresentam riscos de impactos ambientais. Definiu-se em comum acordo com a equipe técnica multidisciplinar como área de influência direta, um raio de 1 km no entorno do empreendimento.

Área de influência indireta – AII

São as demais áreas que estão sujeitas aos impactos indiretos decorrentes e associados, mediante a interferência nas suas inter-relações ecológicas, sociais e econômicas, sendo essa, uma área de 5 km no entorno do empreendimento para meio físico e biótico e meio sócio econômico a área do município de Paracatu.



3.1. Meio Biótico

3.1.1 Flora

De modo geral, a formação vegetal de cerrado, sofreu ação antrópica impondo à região alterações significativas principalmente no que diz respeito à cobertura vegetal original, alterada ao longo dos anos para a realização de práticas de carvoejamento. Em menor intensidade a atividade pecuária também contribuiu para essa descaracterização, não se constituindo, entretanto, no principal agente da mesma. Apesar da degradação da vegetação natural, inicialmente observada, faz-se necessário ressaltar a importância da manutenção das áreas com vegetação natural, detentoras de densidade e diversidade biológicas consideráveis constituindo-se numa prática importante para a manutenção do patrimônio florístico. Essas áreas com várias espécies frutíferas funcionam como núcleos concentradores de fauna, que nelas encontram refúgio e alimento.

Mata Ciliar

Esta é uma tipologia vegetal de significativa importância pela proteção que oferece aos cursos d'água e suas margens, sejam estes perenes ou não, e pela atração que exerce sobre os diferentes grupos faunísticos por oferecer condições de suporte para a sua manutenção.

Na área de mata ciliar ocorrem grandes diversidades de espécies vegetais, nas quais predominam aquelas melhor adaptadas, localizadas nas porções ciliares de um córrego. Algumas espécies caracterizam de forma predominante as tipologias ciliares da área em estudo, sendo estas o "ingá" (*Inga uruguensis*), "gameleiras" (*Ficus guaranitica.*), "figueiras" (*Ficus insipida*), "copaíbas" (*Copaifera langsdorffii*), "farinha-seca" (*Ouratea castaneafolia*), "sucupira-preta" (*Bowdichia virgilioides*), "pitanga" (*Eugenia uniflora*), "embaúba" (*Cecropia pachystachya*), "sangra d'água" (*Croton urucurana*). Entre as espécies que, genericamente, compõe o estrato arbóreo destas porções ciliares de vegetação inseridas nos domínios do cerrado, destacam-se pelo porte florestal e copas componentes do dossel dominante as seguintes: "jatobá" (*Hymenaea courbaril*), "tamboril" (*Enterolobium contortisilliquum*), "jacarandá" (*Dalbergia miscolobium*), "ipê-amarelo" (*Tabebuia ochracea*), "vinhático" (*Plathymenia reticulata*).

Cerrado

O Cerrado propriamente dito apresenta, geralmente, paisagem com árvores tortuosas, de cascas grossas e gretadas, interrompidas de longe em longe por uma outra árvore de porte mais ereto, emergente, onde se destacam as seguintes espécies: "pau-terra-da-folha-larga" (*Qualea grandiflora* Mart.), "cagaita" (*Eugenia dysenterica* DC.), "pequi" (*Caryocar brasiliense* Camb.), "sucupira preta" (*Bowdichia virgilioides* H.B.K.), "barbatimão" (*Stryphnodendron adstringens* Mart. Coville), "bacuparis" (*Pouteria ramiflora* (Mart.) Radlk. E P. torta (Mart.) Radlk.), "faveiro" (*Dimorphandra mollis* Benth.), "lixreira" (*Curatella americana* L.), "jacarandá-do-cerrado" (*Machaerium opacum* Vog.), "jatobá" (*Hymenaea stigonocarpa* Mart.), "ipê-amarelo" (*Tabebuia ochracea* (Cham) Standll.), "orelha-de-elefante" (*Aspidosperma macrocarpon* Mart.), "embiruçu" (*Eriotheca pubescens* (Mart. & Zucc.) Schott. & Endl.), "jacarandá" (*Dalbergia miscolobium* Benth.), "caqui-bravo" (*Diospyros hispida* DC.), "açoita-cavalo" (*Luehea grandiflora* Mart. & Zucc.), "tingui" (*Magonia pubescens* St. Hil.), "pimenta-de-macaco" (*Xylopia aromatica* (Lam.) Mart.), "mangaba" (*Hancornia speciosa* Gomez), entre outras.



Campo sujo

Forma de Cerrado muito aberta, com predomínio de gramíneas e inúmeras espécies herbáceas entremeadas por arbustos e árvores muito espedaçadas (o que dá o aspecto do campo sujo com árvores). É encontrado em áreas de solo raso, eventualmente com pequenos afloramentos de rochas, em solos profundos de baixa fertilidade ou ainda em áreas de cerrado que sofreram forte perturbação antrópica. Sua flora apresenta gramíneas dos gêneros: *Aristida*, *Axonopus*, *Echinolaena*, *Ichnanthus*, *Panicum*, *Paspalum*, *Trachypogon*, *Tristachya*, além de espécies herbáceo-arbustivas de diversas famílias botânicas (*Compositae*, *Leguminosae*, *Lythraceae*, *Labiatae*, *Melastomataceae*, *Dilleniaceae*, *Rubiaceae*, *Palmae*, dentre outras).

Vereda

Em áreas de nascentes, ou em depressões onde se localizam pequenos córregos, ocorre esta formação predominantemente campestre, com estrato herbáceo-graminoso, donde se destaca o único elemento arbóreo presente - o buriti (*Mauritia vinifera* Mart.). Estas áreas são de solo encharcado praticamente o ano todo, e constituem, juntamente com as matas de galeria e as matas ciliares, áreas de proteção permanente, protegidas por legislação federal; são consideradas como bacias coletoras das águas absorvidas pelos platôs adjacentes, funcionando como vias de drenagem difusa.

3.1.2 Fauna

Os inventários faunísticos são importante no processo de licenciamento, certificação florestal ou mesmo de avaliação ambiental de uma empresa como componente fundamental na análise das solicitações de empreendimentos que pretendem tanto causar, prevenir ou reverter um universo de impactos ambientais. Inventariar a fauna e flora de uma determinada região é o primeiro passo para a sua conservação e uso racional. Sem o conhecimento mínimo sobre quais organismos ocorrem no local, e sobre quantas espécies podem ser encontradas nele, é impossível desenvolver projetos de preservação.

Inventários conduzidos em diferentes estações são instrumentos preciosos para a determinação do grau de alteração antrópica existente, bem como a composição faunística da área estudada porque acessa diretamente a diversidade animal de uma localidade, em curso espacial e temporal evidenciando declínios populacionais e outros aspectos bióticos. Essas informações permitem a comparação das espécies existentes com suas respectivas abundâncias, informações indispensáveis à detecção de espécies novas, raras, ameaçadas de extinção ou que agregam algum outro tipo de valor.

O empreendimento Fazenda Santo Aurélio realizou levantamento de fauna em julho e dezembro de 2012 e nos anos de 2013 e 2014 foram realizados monitoramento nas estações secas e chuvosas.

Entomofauna

A entomofauna representa o grupo animal de maior importância porque como base de cadeia alimentar subsidia os recursos alimentares a todos os outros grupos, quer como fornecedores primários, disponibilizando diretamente alimentos para outros insetos, aracnídeos, peixes, aves, anuros, pequenas serpentes, lagartos e mamíferos, ou como fornecedores secundários, gerando



indiretamente recursos a uma fauna associada de serpentes, lagartos de maior porte, aves e mamíferos, que se predam entre si. Também é importante por sua representação econômica e social, na saúde pública e na bioindicação.

Os problemas entomológicos são proporcionais ao aumento das áreas de Eucalyptus, que dependendo da variedade, do espaçamento e proximidade de áreas naturais podem propiciar condições para o desenvolvimento de insetos pragas, sobretudo os que se utilizam de plantas nativas Myrtaceae pela facilidade na fonte constante de alimento e fragilidade desses ecossistemas, em que a sobrevivência de inimigos naturais pode ser prejudicada.

O monitoramento da entomofauna iniciou em julho de 2012 e durante as incursões diurnas e noturnas tanto nas áreas de vegetação natural quanto nas áreas de silvicultura observou-se uma reduzida atividade deste grupo. A redução dos registros neste período pode ser atribuída a influência sazonal com baixas de temperatura no entardecer e inversões térmicas na noite e ao período reprodutivo deste grupo que nesta época encontra-se em transição larva-pupa.

Nos censos noturnos, poucos espécimes foram registrados esvoaçando nos faróis, observando-se alguns lepidópteros Sphingidae. Nas buscas ativas diurnas, nas observações de solo e vegetação, revirando troncos, pedras e todos os eventuais abrigos, os poucos espécimes encontrados foram aracnídeos como escorpiões Tityus, Bothriurus, aranhas caranguejeiras e aranhas Lycosa e Phoneutria entre outras, larvas de coleópteros e lepidópteros, baratas, formigas-feiticeiras (Mutilidae) espécies de Vespidae (Apoica pallida - marimbondo-chapeu, e Synoeca cyanea - marimbondo-tatu); espécies de Paraponera e Dynoponera (tocandiras) que podem ser consideradas peçonhentas e causar acidentes com suas picadas.

Avifauna

Os registros estimam um total aproximado de 1.676 espécies de aves no Brasil, sendo que esta riqueza representa cerca de 42,5% da avifauna brasileira. Para o Estado de Minas Gerais são registradas 778 espécies de aves. Famílias de aves como Accipitridae, Falconidae, Tyranidae e Columbidae freqüentam as copas e bordas das áreas silvícolas em forrageamento e também áreas de transição entre áreas naturais. A riqueza de espécies registradas nas áreas de influência da Unidade Santo Aurélio representa aproximadamente 14,14 % das espécies de aves citadas para o Estado de Minas Gerais.

As famílias com os maiores números de representantes, considerando-se as 110 espécies, são Tyrannidae, Traupidae e Embelerezidae com 12, 12 e 6 espécies respectivamente. Estas três famílias respondem por aproximadamente 27,3% do registro total.

Algumas espécies que ocorrem na Unidade Santo Aurélio sofrem diferentes pressões como alguns jacupembas (Penelope superciliaris) e mutuns (Crax fasciolata), que se encontram entre as aves mais afetadas pela fragmentação de florestas, visto que quando não estão em ambientes densamente florestados são vítimas de caçadores. Além desses, grandes frugívoros, como papagaios e araras, bem como pequenos passarinhos, como o bicudo (Sporophila maximiliani) são igualmente afetados devido a captura. Os principais impactos que podem levar ao desaparecimento de algumas espécies são aqueles provocados pelo corte seletivo de madeiras, pisoteamento e pressão sobre o sub-bosque por animais domésticos (gado) ou a própria presença do homem. O galito (Alecturus tricolor) que também ocorre na área é uma espécie muito sensível à perturbação antrópica.



Entre as 110 espécies registradas algumas são consideradas comuns por serem vistas com frequência, provavelmente por serem residentes na área, como exemplo a *Rhea americana* (ema), *Passer domesticus* (pardal), *Cairina moschata* (pato-do-mato) entre outros. Adicionalmente, há espécies emigrantes que sempre aparecem após o inverno como o *Pyrocephalus rubinus*.

Herpetofauna

Apesar da diversidade da herpetofauna em Minas Gerais, o conhecimento sobre ela ainda é insatisfatório quanto à composição de espécies como um todo. Nos trabalhos conduzidos na Unidade Florestal Santo Aurélio foram catalogadas 16 espécies de répteis com 02 novos registros para a área. O total de registros em áreas do entorno perfaz um total de 32 espécies com uma espécie de crocodiliano em lista de ameaças, constando *Caiman latirostris* (jacaré-do-papo-amarelo) como Vulnerável.

Considerando os registros de trabalhos anteriores conduzidos em área do entorno tem-se 21 espécies de anuros distribuídas em 04 famílias. Na campanha do monitoramento da herpetofauna em julho de 2012 foram registradas nas áreas amostrais da Unidade Santo Aurélio 05 espécies de anuros.

Mastofauna

O Brasil possui a maior riqueza de mamíferos de toda a região neotropical com 524 espécies descritas atualmente, o que representa aproximadamente 13% da mastofauna mundial.

No conjunto de áreas amostradas da Unidade Santo Aurélio foram registrados em julho de 2012 um total de 18 espécies com 04 incluídas em listas de ameaças. Em trabalhos anteriores em áreas do entorno do empreendimento até julho de 2012 estão relacionadas um total de 52 espécies com 12 estão listadas como ameaças sendo 03 Crítico, 02 Em Perigo e 07 em categoria vulnerável, representando 48% das espécies registradas. No decorrer da campanha de monitoramento da fauna em julho 2012, foram registradas pegadas de *Puma concolor* (onça-parda), avistamentos de *Cerdocyon thous* (cachorro do mato), *Chrysocyon brachyurus* (lobo-guará), *Myrmecophaga tridactyla* (tamanduá-bandeira), *Tapirus terrestris* (anta) e *Mazama* (veado) deslocando-se por entre talhões de *Eucalyptus*, veredas e áreas naturais.

Ictiofauna

A ictiofauna exerce grande controle sobre as populações de outros organismos, incluindo a vegetação, macroinvertebrados aquáticos, plâncton e até mesmo na ciclagem de nutrientes e na ressuspensão de sedimentos. Portanto, dados sobre as comunidades de peixes são importantes para avaliar a dinâmica populacional de outros organismos e de determinados processos físicos e químicos.

Em áreas do entorno do empreendimento foram registradas 20 espécies distribuídas em 10 famílias. No decorrer dos trabalhos de inventário e monitoramento da ictiofauna na Unidade Santo Aurélio em julho de 2012 foram registrados 07 espécies nas lagoas e represas do empreendimento. A família Characidae e Cichlidae com 02 espécies foram as mais representativas, correspondendo a 57,14 % das espécies registradas na área do empreendimento. Na área foi registrado até o momento 20 espécies nativas da ictiofauna da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu e uma introduzida (*Cichla ocellaris* - tucunaré).



3.2. Meio Físico

Clima

O Clima na região do empreendimento possui temperaturas elevadas com chuvas no verão, média pluviométrica anual de 1400 mm. As médias anuais de temperaturas giram em torno 22,6º, sendo a média máxima anual de 29,1º e a média mínima anual 17,3º (INDI 2012).

Paracatu está situado à 710 metros de altitude em sua sede. A Serra da Mata é o local com maior altitude alcançando 1008 metros. Na foz do Ribeirão Entre Ribeiros atinge-se a altitude mínima de 498 metros (INDI, 2005).

Solos

A topografia da região é praticamente plana ocorrendo solos de areia quartzosa, latossolo vermelho amarelo, vermelho escuro e solos hidromórficos. Cerca de 53% do território de Minas Gerais é ocupado por solos de cerrado, localizados, em sua maioria nas regiões do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Paracatu. Coincidentemente, nessas áreas encontram-se aproximadamente 96% das lavouras de soja e a maior concentração de reflorestamentos com espécies de rápido crescimento. Isto ocorre, principalmente, devido ao baixo preço da terra e de sua topografia plana, que favorece a mecanização. No entanto, existem também alguns fatores considerados limitantes, como a baixa fertilidade de seus solos e o déficit hídrico acentuado, por quatro a sete meses, durante o ano. Dentre as espécies florestais mais estudadas na região destacam-se *Eucalyptus camaldulensis* Dehnh. E *Eucalyptus urophylla* S.T. Blake, devido, principalmente, às suas grandes plasticidades ecológicas comprovadas.

Em termos geológicos, a região de Paracatu-João Pinheiro situa-se no encontro de dois domínios tectônicos bem diferenciados: a leste, em direção ao centro do cráton do S. Francisco, o domínio das coberturas sedimentares plataformais do Supergrupo São Francisco, indeformadas e a oeste o domínio das sequências tectonizadas e metamorfizadas do Gr. Canastra (filitos e quartzitos). Esta região é cortada por falhamentos de grande extensão incluindo lineamentos geofísicos magnéticos da ordem de várias centenas de quilômetros e de evidente significado regional em nível crustal. Nessa região ocorrem importantes jazidas de chumbo e zinco (Vazante), ouro (Paracatu), ocorrências de fluorita, barita, fosfato, cobre. A separação desses domínios a luz dos conhecimentos geológicos atuais ocorre através de falhamentos de direção geral norte-sul

3.3. Meio Socioeconômico

O município de Paracatu é influenciado de maneira direta pelas atividades de pecuária, agricultura e mineração. Várias empresas de grande porte se encontram instaladas na região.

O empreendimento em questão já se encontra instalado há mais de 25 anos na região, sendo assim não será necessário a retirada de pessoas do local, pois devido as novas tecnologias utilizadas pela empresa White Martins, não necessita-se a aquisição de novas áreas. O local onde hoje é cultivado eucalipto, anteriormente era uma área de pastagem.

O plantio de eucalipto é responsável pela geração de empregos diretos e indiretos em empresas plantadoras, particularmente em regiões pobres, dando oportunidade a um contingente de



peças que não tinham perspectivas de trabalho. O fomento florestal, por sua vez, tem sido apontado como uma tendência do novo modelo de produção, descentralizando a produção, que deixa de ser de domínio exclusivo das grandes empresas e passa a ser uma oportunidade de renda para a agricultura familiar. Em que pese à modernização da atividade, com a adoção de novas tecnologias e a introdução de um novo modelo de gerenciamento da produção, mais atentos às questões socioambientais, a prática de algumas empresas e a desobediência à legislação trabalhista tem sido apontada como prejudiciais às comunidades locais e, particularmente, aos trabalhadores.

3.4. Patrimônio Natural

O empreendedor protocolou relatório arqueológico junto ao IPHAN e este foi examinado pelo referido órgão e considerado suficiente por atender às determinações da portaria IPHAN nº 230/2002, visto que a área pesquisada possui potencial arqueológico muito baixo.

3.5. Análise do Zoneamento Ecológico-Econômico de Minas Gerais

O Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais serve de referência e subsídio para avaliar o impacto que o empreendimento pode causar na área que está exercendo as atividades e na economia local e regional.

São utilizados indicadores bióticos, abióticos e sócio-econômicos para gerar o diagnóstico ambiental na área do empreendimento, que vão de vulnerabilidade muito baixa a vulnerabilidade muito alta, assim, de acordo com a avaliação, o empreendimento em questão merece atenção para os seguintes indicadores:

- Vulnerabilidade Natural – baixa a média (Figura 2);
- Risco Ambiental – alto a muito alto (Figura 8);
- Vulnerabilidade dos Recursos Hídricos – Alta;
- Nível de comprometimento da água Superficial – Totalmente comprometida;
- Integridade da Fauna – baixa a muito alta (Figura 4);
- Integridade da Flora – muito baixa a baixa (Figura 5);
- Vulnerabilidade do solo à erosão – baixa a média (Figura 3);
- Prioridade de Recuperação – alta a muito alta (Figura 6);
- Prioridade de Conservação da Flora – muito baixa a média (Figura 7).

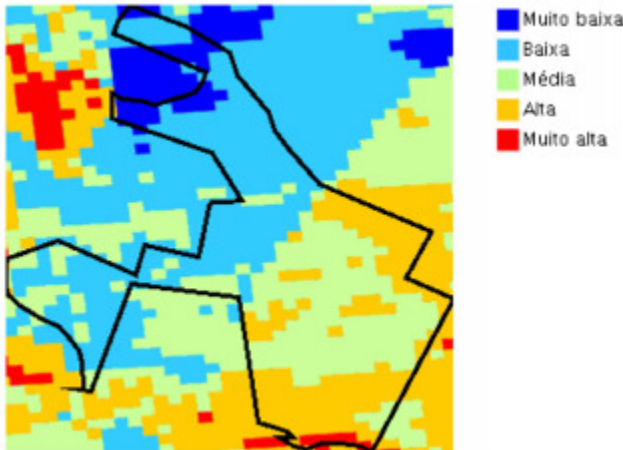


Figura 2 – Vulnerabilidade Natural

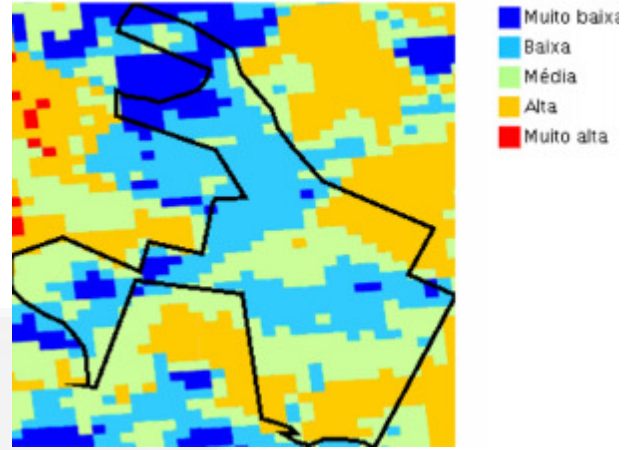


Figura 3 – Vulnerabilidade do solo à erosão

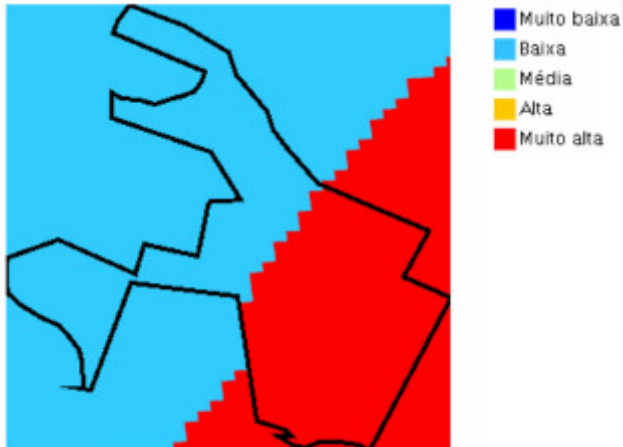


Figura 4 – Integridade da Fauna

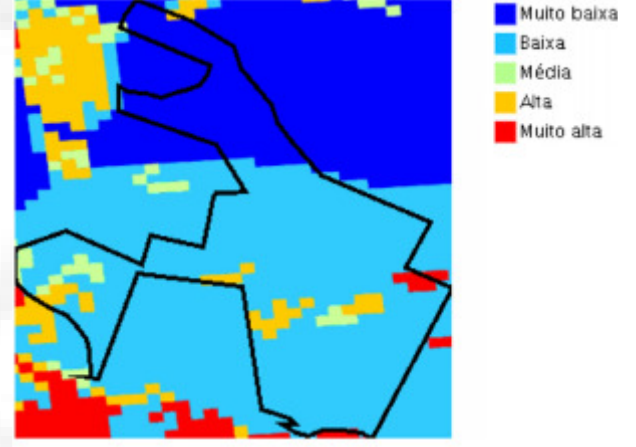


Figura 5 – Integridade da Flora

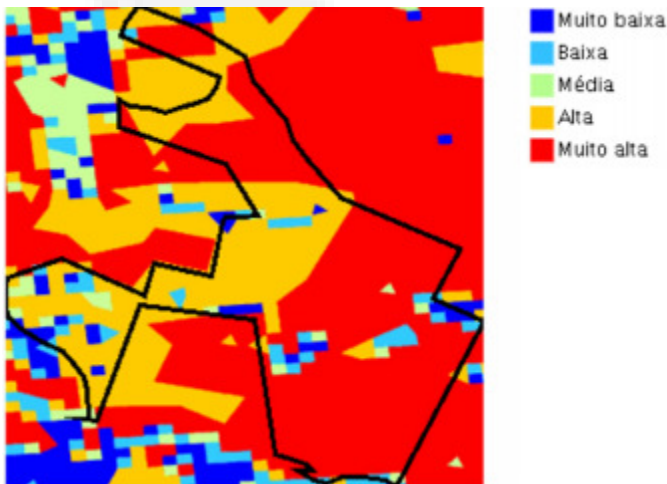


Figura 6 – Prioridade de recuperação

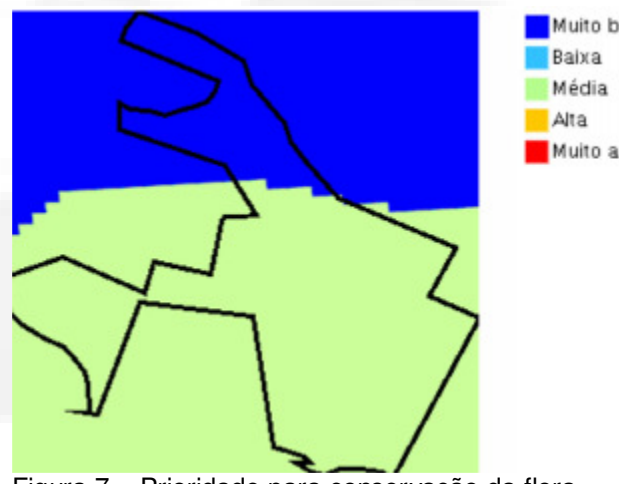


Figura 7 – Prioridade para conservação da flora

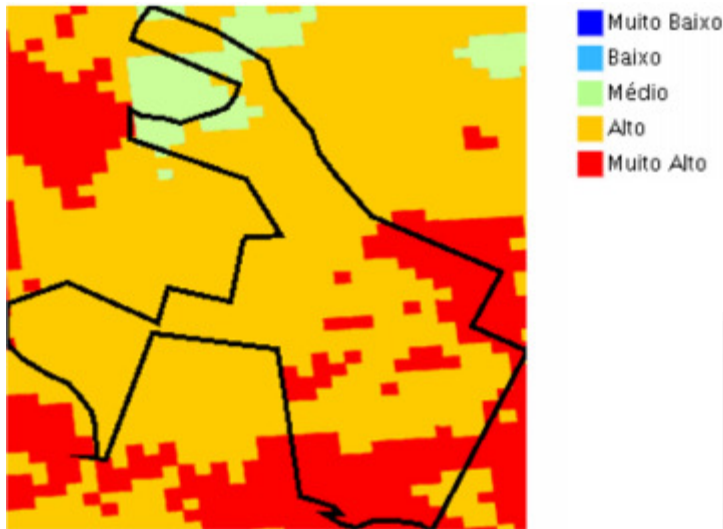


Figura 8 – Risco Ambiental

4. Utilização e Intervenção em Recursos Hídricos

Na área do empreendimento os principais mananciais de água são: Córrego do Açude e Córrego Santo Aurélio. O córrego do Açude não é perene, somente no período chuvoso que apresenta fluxo de água. A água para atendimento da propriedade (consumo humano) é proveniente de um poço tubular devidamente regularizado junto ao IGAM, assim como as 3 barragens de perenização que totalizam 4,24 ha de espelho d'água.

5. Autorização para Intervenção Ambiental (AIA)

Nesta fase de revalidação não haverá novas intervenções ambientais. Na possibilidade de ocorrer, o empreendedor deverá comunicar previamente ao órgão competente, para que o mesmo analise a viabilidade socioeconômica e ambiental.

6. Reserva Legal

A reserva legal averbada do empreendimento é de 809,23ha, perfazendo 20% da área total do empreendimento. As áreas de reserva legal estão em bom estado de preservação e formam corredores ecológicos com as áreas de preservação permanente.

7. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

Qualidade do solo, uso de fertilizantes e de defensivos agrícolas, manejo mecanizado dos solos e práticas Conservacionistas

Medidas mitigadoras:

- Utilização de técnicas de análise de solo e interpretação dos resultados visando à adequação das adubações às exigências do solo e culturas. Verificação do equilíbrio químico e físico do solo, para verificar a quantidade necessária da adubação a ser aplicado. Forma de verificação: análises



químicas e físicas. São analisados os seguintes elementos químicos: pH H₂O, pH CaCl₂O, P meq-l, K⁺, S-SO₄, Ca²⁺, Mg²⁺, Al³⁺, H+Al, M.O., SB, t, T, V, m. E quanto a textura são analisados: Areia Total, Silte e Argila. Período de monitoramento: são realizadas as análises de solo anualmente.

- Uso de defensivos dentro de um manejo integrado de pragas e doenças.

- Práticas conservacionistas utilizando o solo sem depauperá-lo. Estas práticas fazem parte de tecnologias modernas e permitem controlar a erosão, reduzindo-a a proporções insignificantes. Podem ser de caráter mecânico e vegetativo, que são: construção de terraços, subsolagem, bacias de contenção, plantio direto associado com rotação de culturas e eliminação ou controle de queimadas.

- Verificar as condições das estradas internas na tentativa de eliminar qualquer situação que possa provocar erosão. Forma de verificação: com vistoria nas estradas internas da propriedade, nos locais onde necessitam fazer algum reparo com cascalho e foi feita bacias de contenção onde é retida a água da enxurrada para infiltração. Período de monitoramento: antes do período chuvoso.

Embalagens vazias

Medidas mitigadoras:

- Construir depósito adequado de agrotóxicos em acordo com as normas vigentes.

- Recolher todas as embalagens vazias de defensivos, lubrificantes e sacarias de adubo, destinando corretamente. As embalagens vazias de defensivos armazenados devem ser levadas ao IMPEV e arquivar comprovante de devolução; as embalagens de lubrificante devem entregues junto com o óleo usado a empresas especializadas e os demais devem ser reciclados.

Condições de conservação das vegetações

Medidas mitigadoras:

- Verificar condições de conservação das áreas de preservação permanente e reserva legal da propriedade.

- Realizar a recuperação e recomposição florestal nas áreas que sofreram intervenções e que foi suprimida a vegetação.

Efluentes sanitários e resíduos sólidos

Medidas mitigadoras:

- Construir fossas sépticas para todas as instalações sanitárias e que destinam efluentes domésticos.

- Destinar corretamente todos os resíduos sólidos. Reciclagem e coleta seletiva.

8. Regularização de Ocupação Antrópica Consolidada

Tendo em vista que houve intervenção em área de preservação permanente para instalação das barragens em 4,24 ha e de 7,89 ha de plantio de eucalipto, este parecer visa regularizar a ocupação antrópica consolidada da referida área, conforme disposto no inciso I, do art. 2º, da Lei nº 20.922/2003.

“Art. 2º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:



I - área rural consolidada a área de imóvel rural com ocupação antrópica preexistente a 22 de julho de 2008, com edificações, benfeitorias ou atividades agrossilvipastoris, admitida, neste último caso, a adoção do regime de pousio;

As barragens encontram-se instaladas nas seguintes coordenadas geográficas: 17° 20' 34,23"S e 46° 33' 50,6"W; 17° 20' 23,86"S e 46° 33' 40,5"W e 17° 17' 18,2"S e 46° 35' 0,41"W. Para comprovar a ocupação antrópica consolidada em APP, o empreendedor protocolou uma imagem de satélite, CBERS-2B na data de 16/05/2008.

Considerando que o §7º do art. 16 da Lei Estadual nº 20.922/2013 prevê a recomposição da faixa de APP ao redor de reservatórios artificiais decorrentes de represamentos naturais, mesmo em área rural consolidada, fica definido neste Parecer Único que o empreendedor deverá recompor a vegetação marginal em toda a faixa de 30 metros em torno dos reservatórios, nos locais onde não estiver sendo desenvolvida atividade agrossilvipastoris já estabelecida, conforme inciso I do art. 2º da lei estadual supracitada.

9. Compensações

O instrumento de política pública que intervém junto aos agentes econômicos para a incorporação dos custos sociais da degradação ambiental e da utilização dos recursos naturais dos empreendimentos licenciados em benefício da proteção da biodiversidade denomina-se Compensação Ambiental, prevista no art. 36, da Lei Federal nº 9.985/2000 e no Decreto Estadual nº 45.175/2009.

A Lei nº 9.985/2000, conhecida por Lei do SNUC, estabelece em seu artigo 36 que:

“Nos casos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental, assim considerado pelo órgão ambiental competente, com fundamento em estudo de impacto ambiental e respectivo relatório – EIA/RIMA, o empreendedor é obrigado a apoiar a implantação e manutenção de unidade de conservação do Grupo de Proteção Integral, de acordo com o disposto neste artigo e no regulamento desta Lei”.

Segundo o Decreto nº 44.667/2007, a competência para fixação da compensação ambiental é da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas do COPAM, cujo órgão técnico de assessoramento é o Instituto Estadual de Florestas – IEF. A compensação ambiental não foi exigida na fase de licença de operação corretiva. Mesmo se tratando de licença de revalidação, com base no Estudo de Impacto Ambiental apresentado, e de acordo com o exposto neste Parecer Único, concluímos que o empreendimento é considerado de significativo impacto ambiental, havendo assim, a obrigatoriedade de se realizar a compensação ambiental. Por tal motivo, sugerimos a seguinte condicionante:

“Protocolar perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF, no prazo máximo de 30 dias contados do recebimento da Licença, processo de compensação ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria IEF nº 55, de 23 de abril de 2012.”



10. Avaliação do Desempenho Ambiental

10.1. Cumprimento das Condicionantes de LO

Condicionante 01: As recomendações constantes do Parecer Técnico, e não apresentadas como condicionantes, deverão ser observadas pelo empreendedor. Se necessário, a critério do órgão seccional, poderão ser objeto de determinação e cumprimento no processo de acompanhamento e fiscalização da referida licença. Prazo: Durante a vigência da Licença.

Cumprida. Foram cumpridas durante a vigência da Licença.

Condicionante 02: Conclusão da construção de fossas sépticas devidamente dimensionadas pelo número de usuários, com filtro anaeróbio e sumidouro, de acordo com as normas técnicas da ABNT/NBR 7229/93. Prazo: 180 dias.

Cumprida. As residências e alojamento possuem fossa séptica.

Condicionante 03: Manutenção das estradas, carreadores e aceiros, visando o controle e prevenção a incêndios florestais. Prazo: Durante a vigência da Licença.

Cumprida. São realizadas manutenções periódicas nas estradas, carreadores e aceiros.

Condicionante 04: Manutenção das bacias de contenção com o objetivo de minimizar o escoamento superficial provocado pelas águas pluviais. Prazo: Durante a vigência da LO.

Cumprida. São realizadas manutenções periódicas nas bacias de contenção.

Condicionante 05: Realizar o monitoramento anual dos terraços implantados, verificando o estado dos mesmos e corrigindo possíveis falhas. Prazo: Durante a vigência da LO.

Cumprida. Há monitoramento constante nos terraços implantados.

Condicionante 06: Utilizar somente agrotóxicos cadastrados pelo IMA, sendo que deverão ser mantidas disponíveis os devidos receituários agrônômicos, bem como a comprovação da destinação das embalagens vazias de produtos agrotóxicos utilizados no empreendimento, para fins de fiscalização. Prazo: Durante a vigência da LO.

Cumprida. Foram apresentados comprovantes da devolução das embalagens vazias dos agrotóxicos.

Condicionante 07: Assinar Termo de Compromisso de averbação de reserva legal (área restante de 721,50 ha) junto ao IEF, no cartório de registro de imóveis, nos termos da lei. Prazo: 20 dias.



A condicionante não foi cumprida dentro do prazo estabelecido, motivo pelo qual o empreendedor foi autuado por meio do Auto de Infração nº 67172015. Porém, o empreendimento já realizou a averbação de sua área de reserva legal.

Condicionante 08: A Empresa deverá realizar na área do Empreendimento um estudo e identificação da Mastofauna e Avifauna, que servirá para trabalhos de monitoramento e avaliação dos grupos presentes em corredores de vegetação nativa, verificando a eficácia desta estratégia e o potencial dessas áreas para abrigar espécies-chaves para a conservação da biodiversidade regional. Este trabalho deverá ser acompanhado de um mapeamento de conexões ecológicas entre as áreas de preservação permanente e reserva legal. Prazo: 180 dias.

Cumprida. São apresentados relatórios de monitoramento de mastofauna e avifauna.

10.2. Avaliação dos Sistemas de Controle Ambiental

- Manejo e conservação de solos

São realizadas manutenções periódicas nas estradas e carreadores; são utilizadas medidas preventivas de controle de erosões através de curvas de níveis e bacias de contenções;

- Destinação dos resíduos sólidos domésticos

É realizada a coleta seletiva de resíduos, e estes são separados e encaminhados para destinação correta. Na vila residencial são disponibilizados para os moradores tambores coletores com tampa e semanalmente é feito o recolhimento e encaminhado para os depósitos intermediários das Fazendas e quando possuem um volume maior, são enviados ao depósito central situado na Fazenda Pontal e encaminhados a Associação dos Catadores de Recicladores de Paracatu – MG, o lixo orgânico é encaminhado a valas sanitárias e cobertos com terra, evitando desta forma a proliferação de moscas e roedores. Próximo aos Alojamentos dos Prestadores de Serviço existe tambores coletores com tampas e Coleta Seletiva de Resíduos, mesmo procedimento aplicado aos moradores residentes nas Vilas Residenciais.

- Efluentes sanitários

Existem fossas sépticas em todas as instalações sanitárias.

- Destinação das embalagens vazias de agrotóxicos

As embalagens vazias de produtos agroquímicos são armazenadas em locais próprios e destinadas para empresas especializadas.

- Condições de conservação das vegetações



As áreas de preservação permanente e reserva legal da propriedade encontram-se bem conservadas e preservadas.

- Monitoramento da fauna e da flora

Foram realizadas 6 (seis) campanhas durante o período da licença de operação, sendo realizados 2 monitoramentos por ano para fauna e para flora, um na estação seca e outro na estação chuvosa. Os monitoramentos foram executados com objetivo de verificar os efeitos diretos e indiretos da atividade sobre a fauna e flora em sua área de influência durante a fase de operação do empreendimento, utilizando sítios pré-definidos para estabelecimento de pontos amostrais, com uso de métodos científicos de monitoramento.

11. Controle Processual

O processo encontra-se devidamente formalizado e instruído com a documentação legalmente exigível, de acordo com o respectivo Formulário de Orientação Básica Integrado.

A reserva legal do empreendimento encontra-se devidamente regularizada.

Não há previsão de supressão de vegetação e/ou intervenção em Área de Preservação Permanente – APP.

A utilização dos recursos hídricos no empreendimento se encontra regularizada junto ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM.

O presente parecer trata, ainda, da regularização de ocupação antrópica consolidada em área de preservação permanente, conforme documentação acostada aos autos, de acordo com a Lei Estadual nº 20.922/2013.

No presente caso é necessária a realização de compensação ambiental, nos termos da Lei Federal nº 9.985/2000, uma vez que, conforme consta no Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Controle Ambiental – EIA/RIMA, o empreendimento é considerado causador de significativo impacto ambiental. Consta no Anexo I, deste Parecer, condicionante específica referente à compensação ambiental.

12. Conclusão

A equipe interdisciplinar da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas - SUPRAM NOR sugere o deferimento da Revalidação da Licença de Operação para o empreendimento Fazenda Santo Aurélio da Egir Comercial Agrícola Ltda., no município de Paracatu, MG, pelo prazo de 06 anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos.

Este parecer sugere também o deferimento da regularização de uso antrópico consolidado em 14,13 hectares.

As orientações descritas em estudos, e as recomendações técnicas e jurídicas descritas neste parecer, através das condicionantes listadas em Anexo, devem ser apreciadas pela Unidade Regional Colegiada do Copam Noroeste de Minas.

Oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final deste parecer único (Anexo I) e qualquer alteração, modificação e



ampliação sem a devida e prévia comunicação a Supram Noroeste de Minas, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas, não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais apresentados nesta licença, sendo a elaboração, instalação e operação, assim como a comprovação quanto a eficiência destes de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) responsável(is) e/ou seu(s) responsável(is) técnico(s).

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.

Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas no Anexo I deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria SUPRAM NOR, mediante análise técnica e jurídica, desde que não alterem o mérito/conteúdo das condicionantes.

O empreendedor possui o prazo de 10 (dez) dias para publicar em periódico local ou regional de grande circulação a concessão da licença solicitada, caso aprovada, consoante disposto no art. 6º, da Deliberação Normativa COPAM nº 13/1995.

13. Anexos

Anexo I. Condicionantes para Revalidação da Licença de Operação (REVLO) da Egir Comercial Ltda - Fazenda Santo Aurélio

Anexo II. Programa de Automonitoramento da Revalidação da Licença de Operação (REVLO) da Egir Comercial Ltda. - Fazenda Santo Aurélio

Anexo III. Relatório Fotográfico da Egir Comercial Ltda. - Fazenda Santo Aurélio



ANEXO I

Condicionantes para Revalidação da Licença de Operação (REVLO) da Egir Comercial Ltda. - Fazenda Santo Aurélio

Empreendedor: Egir Comercial Ltda.

Empreendimento: Fazenda Santo Aurélio

CNPJ: 14.386.776/0005-20

Municípios: Paracatu

Atividade: Silvicultura, produção de carvão vegetal e barragem de perenização.

Código DN 74/04: G-03-02-6, G-03-03-4, G-05-02-9

Processo: 2526/2004/002/2010

Validade: 06 anos

| Item | Descrição da Condicionante | Prazo* |
|------|---|--|
| 01 | Protocolar perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF, no prazo máximo de 30 dias contados do recebimento da Licença, processo de compensação ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria IEF nº 55, de 23 de abril de 2012. | 30 dias |
| 02 | Realizar desativação do tanque de combustível de acordo com a DN COPAM nº 108/2007. | 180 dias |
| 03 | Dar continuidade ao plano de manejo e conservação do solo, bem como das estradas e carreadores, enviando anualmente relatório fotográfico das áreas. | Durante a vigência de Revalidação da Licença de Operação |
| 04 | Apresentar relatório com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), constando o atual estágio de desenvolvimento de pesquisas e soluções tecnológicas, relacionadas ao controle de emissões atmosféricas emitidas nas praças de carbonização, bem como descrever as medidas concretas adotadas pela empresa visando atenuar os impactos gerados pela emissão dos efluentes atmosféricos, logo após reinício da produção de carvão. | Anualmente, durante a vigência de Revalidação da Licença de Operação |
| 05 | Realizar disposição adequada dos resíduos sólidos gerados no empreendimento, conforme Lei Estadual nº 18.031/2009, e proposto no RADA, bem como dar destinação adequada aos filtros de óleos, estopas contaminadas e sedimentos contaminados, conforme Resolução CONAMA nº 362/2005. Manter os recibos da destinação na propriedade para atender eventuais fiscalizações. | Durante a vigência de Revalidação da Licença de Operação |
| 06 | Manter arquivado por período de um ano os receiptuários agrônômicos e as cópias das notas fiscais de compras de agrotóxicos utilizados na propriedade, bem como utilizar produtos com registro junto à ANVISA, realizar tríplex lavagem e dar destinação correta às embalagens vazias. | Durante a vigência de Licença de Operação Corretiva |



| | | |
|----|--|--|
| 07 | Dar continuidade ao programa de monitoramento da fauna, apresentando anualmente relatório técnico-fotográfico e respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – contemplando as ações propostas nos programas já em andamento. | Anualmente, durante a vigência de Revalidação da Licença de Operação |
| 08 | Apresentar Programa de Educação Ambiental com cronograma de execução e ART, a ser realizado para o público interno e externo do empreendimento. Cumprir integralmente após apreciação da SUPRAM NOR. | 120 dias |
| 09 | Apresentar Projeto Técnico de Recomposição da Flora – PTRF, com cronograma de execução e Anotação de Responsabilidade Técnica, que contemple todas as intervenções em Áreas de Preservação Permanentes e demais áreas degradadas existentes no empreendimento. Executar integralmente após apreciação da SUPRAM NOR. | 120 dias |

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

Obs. Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos anexos deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria Supram, mediante análise técnica e jurídica, desde que não altere o seu mérito/conteúdo.



ANEXO II

Programa de Automonitoramento da Revalidação da Licença de Operação (REVLO) da Egir Comercial Ltda. - Fazenda Santo Aurélio

Empreendedor: Egir Comercial Ltda.
Empreendimento: Fazenda Santo Aurélio
CNPJ: 14.386.776/0005-20
Municípios: Paracatu
Atividade: Silvicultura, produção de carvão vegetal e barragem de perenização.
Código DN 74/04: G-03-02-6, G-03-03-4, G-05-02-9
Processo: 2526/2004/002/2010
Validade: 06 anos

1. Resíduos Sólidos e Oleosos

Enviar anualmente a Supram-NOR, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

| Resíduo | | | | Transportador | | Disposição final | | | Obs. (**) |
|-------------|--------|--------------------------------|------------------------------|-----------------|----------------------|------------------|---------------------|----------------------|--------------|
| Denominação | Origem | Classe NBR 10.004 (*) | Taxa de geração kg/mês | Razão social | Endereço completo | Forma (*) | Empresa responsável | | |
| | | | | | | | Razão social | Endereço completo | |

(*) Conforme NBR 10.004 ou a que sucedê-la.

(**) Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial

- 1- Reutilização
- 2 - Reciclagem
- 3 - Aterro sanitário
- 4 - Aterro industrial
- 5 - Incineração
- 6 - Co-processamento
- 7 - Aplicação no solo
- 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
- 9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM-NOR, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor. Fica proibida a destinação dos resíduos Classe I, considerados como Resíduos Perigosos segundo a NBR 10.004/04, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela legislação vigente.

Comprovar a destinação adequada dos resíduos sólidos de construção civil que deverão ser gerenciados em conformidade com as Resoluções CONAMA n.º 307/2002 e 348/2004.



As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

Uma vez adotadas as medidas necessárias propostas, torna-se necessário o acompanhamento periódico das atividades, com o objetivo de que as medidas adotadas passem a fazer parte da dinâmica da mesma. Para a realização do automonitoramento, são propostas as seguintes ações:

1. Antes do início de cada período chuvoso, verificar as condições das estradas internas para eliminar qualquer situação que possa provocar erosão do solo, proceder com a manutenção das lombadas e curvas de nível nas áreas de plantio, tendo em vista o controle das águas pluviais incidentes na propriedade, manter sistema de cultivo e manejo conservacionista dos solos;
2. Monitorar as características do solo, através de análises físico-químicas do mesmo, para verificação de alteração nas características físicas e químicas, como compactação, salinização, alteração na fertilidade e estrutura, contaminação com defensivos químicos, em 2 diferentes profundidades no perfil do solo; além de monitoramento das práticas conservacionistas, proceder com a adoção rigorosa de critérios agrônômicos para a aplicação dos insumos e defensivos agrícolas;
3. As embalagens de agrotóxicos após passarem pela tríplice lavagem deverão ser armazenadas com suas respectivas tampas e, preferencialmente, acondicionadas na caixa de papelão original, em local coberto, ao abrigo da chuva, piso impermeável, fechado e de restrito acesso, identificado com placas de advertência, ventilado, para posterior devolução;
4. Após cada colheita, fazer manutenção periódica nos equipamentos e implementos agrícolas utilizados no empreendimento, com vistas a anular possíveis irregularidades em seu funcionamento realizar a lavagem das máquinas e equipamentos usados na rampa apropriada e recolher os resíduos de óleos das caixas de contenção e coleta;
5. Recolher os recipientes de armazenamentos de óleos embalagens vazias de graxas, lubrificantes, óleos queimados, pneus e filtros de óleos usados para a reciclagem a empresas devidamente regularizada ambientalmente;
6. Realizar anualmente, ou quando se fizer necessário, a manutenção das fossas sépticas;
7. Verificar, periodicamente, as condições de conservação da reserva legal e das áreas de preservação permanente;
8. Realização de coleta seletiva e destinação adequada dos resíduos, separando os resíduos orgânicos dos resíduos sólidos recicláveis, tais como: papelão, vidros, plásticos, latas etc. Bem como realizar compostagem dos resíduos orgânicos;



ANEXO III

Relatório Fotográfico da Egir Comercial Ltda - Fazenda Santo Aurélio

Empreendedor: Egir Comercial Ltda

Empreendimento: Fazenda Santo Aurélio

CNPJ: 14.386.776/0005-20

Municípios: Paracatu

Atividade: Silvicultura, produção de carvão vegetal e barragem de perenização.

Código DN 74/04: G-03-02-6, G-03-03-4, G-05-02-9

Processo: 2526/2004/002/2010

Validade: 06 anos



Foto 01 – Cascalheira em estágio de regeneração natural



Foto 02 – Área de eucalipto



Foto 03 – Barragem de perenização

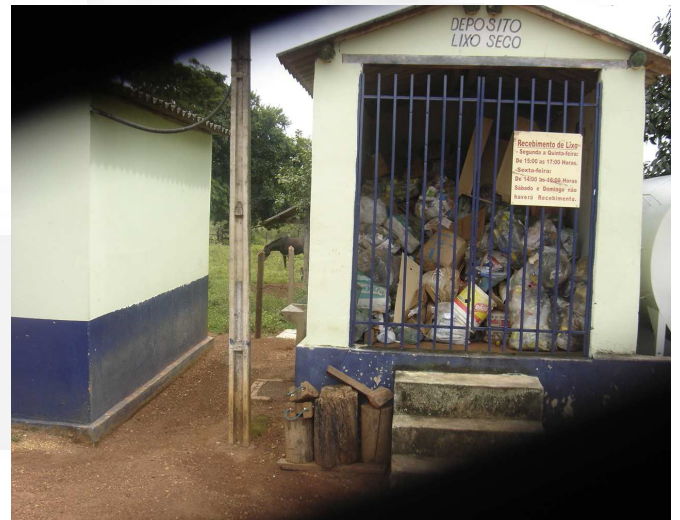


Foto 04 – Depósito de lixo na sede